

Procedimento concursal para o preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. para os Serviços Desconcentrados.

Anexo C

Lista Provisória de Ordenação dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Identificação	1º Método de Seleção (70%)	2º Método de Seleção	3º Método de Seleção (30%)	Classificação Final
1	Jorge Humberto Correia Bento	19,00	Apto	20,00	19,30
2	Pedro de Castro Felga Ramos Pais	19,00	Apto	20,00	19,30
3	Ted Emanuel Lopes Pinheiro	18,00	Dispensa*	20,00	18,60
4	Josué Jorge Pacheco Monteiro Ludovico	18,00	Apto	20,00	18,60
5	João Luís Albardeiro Correia Gorrão	18,00	Apto	20,00	18,60
6	João Miguel Ribeiro Ferreira	18,00	Apto	18,40	18,12
7	Orlando Manuel de Castro Ferreira Soares	17,00	Dispensa*	20,00	17,90
8	Nuno Alexandre de Almeida Nunes Matias	18,00	Apto	16,80	17,64
9	Manuel dos Reis Simões Silvestre	17,00	Apto	18,40	17,42
10	Daniel Davide da Silva Vieira	17,00	Apto	18,40	17,42
11	Pedro Eduardo Esteves Ruela	18,00	Apto	14,40	16,92
12	Cátia Moniz Delgado	16,00	Apta	16,80	16,24
13	Hugo de Sousa Marques Carreiras	14,00	Apto	20,00	15,80
14	Diogo Domingues Parreiras	14,00	Apto	18,40	15,32
15	Bruno Miguel Faria Moreira	15,00	Apto	15,20	15,06
16	José Diogo Vaz Domingos	13,00	Apto	18,40	14,62
17	Leandro de Oliveira Barreto	12,00	Dispensa*	20,00	14,40
18	Rafael Afonso Ferreira Mântua	12,00	Apto	18,40	13,92
19	Célia Maria de Deus Charruadas	11,00	Apta	16,80	12,74
20	António Cabral Marques Morgado	10,00	Apto	16,00	11,80
21	Rui Miguel Lobato Duque	10,00	Dispensa*	13,60	11,08
22	João Luís da Silva Oliveira	11,00	Dispensa*	11,20	11,06

(*) – Dispensa da realização do 2º Método de Seleção por motivo de ser possuidor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme mencionado na Ata nº1, no ponto 2.3

Procedimento concursal para o preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. para os Serviços Desconcentrados.

De acordo com o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro, os candidatos que se queiram pronunciar no âmbito do exercício do direito de audiência de interessados, sobre a lista unitária de ordenação final, poderão fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, 11 de agosto de 2025

Vitor Palhoco
Diretor Regional de Mobilidade
e Transportes do Alentejo

imt INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.
Margarida Rocha
Diretora Regional da Mobilidade
e dos Transportes do Norte

WJ